



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2022/45

Reconhecimento de grupos da ESEP

Considerando que a alínea b) do Artigo 3.º dos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem do Porto (ESEP) define que a criação de um ambiente educativo com elevado nível de exigência, nas dimensões humana, cultural, científica, ética e técnica é uma atribuição da ESEP;

Considerando que o Artigo 13.º define que a ESEP tem autonomia cultura e capacidade para definir o seu programa de formação e de iniciativas culturais;

Considerando que os grupos formais da ESEP se constituem como unidades não profissionalizadas, cujo funcionamento é garantido pelas ações de cidadania interna de trabalhadores no ativo e/ou aposentados e estudantes e/ou ex-estudantes, através da concretização de iniciativas próprias ou institucionais;

Considerando que os grupos formais da ESEP visam, também, fortalecer o espírito de corpo e contribuir para um desenvolvimento pessoal saudável dos membros da comunidade escolar;

Considerando que, pelo Despacho 2013/59 de 10 de dezembro foram reconhecidos diferentes grupos formais;

Considerando que novos grupos foram constituídos, cumprindo os procedimentos para o seu reconhecimento, uma vez que o seu funcionamento e estão enquadrados na missão da escola e não colidem com os valores que esta preconiza;

Reconhece-se a existência dos seguintes grupos formais da ESEP:

- Tuna Académica de Enfermagem do Porto (TAEP);
- Grupo de Fados de Enfermagem do Porto (GFEP);
- Grupo Académico de Enfermagem do Porto (GAEP);
- Tuna Feminina de Enfermagem do Porto (TFEP);
- Grupo de Teatro da ESEP (GT-ESEP);
- Grupo Coral de Enfermagem Porto;
- Grupo de Ilustração em Saúde da Escola Superior de Enfermagem do Porto (GIS).



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Nos termos das disposições internas em vigor, ao coordenador do grupo, para além da representação do mesmo para efeitos formais, cabe apresentar, anualmente, o plano e o relatório de atividades. Não obstante, todos os membros que compõem os grupos são corresponsáveis pela dinamização e realização das atividades a que se propõem.

Este despacho poderá, a qualquer momento, ser revogado caso se verifique a alteração dos pressupostos que presidiram ao reconhecimento dos grupos.

Ao SGR-SC para conhecimento dos grupos e divulgação no portal da ESEP.

Porto e ESEP, 23 de junho de 2022

O Presidente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Amg'.

(António Luís Rodrigues Faria de Carvalho)